

Destaque Justiça

“Poderá chegar ao milhar” número de jovens amnistiados

Luís Azevedo Mendes Vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura admite que tribunais não têm condições para libertar antes de Setembro quem for alvo destas medidas

Entrevista

Ana Henriques Texto
Rui Gaudêncio Fotografia

Com 64 anos, Luís Azevedo Mendes, o novo vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura (CSM) assume-se como um juiz “fora da caixa” e mostra-se contra os tribunais especializados no combate à corrupção, por entender que propiciam um ambiente activista. **A mais recente versão da proposta de amnistia a propósito da Jornada Mundial de Juventude acolhe várias propostas do Conselho Superior da Magistratura, embora mantendo o limite dos 30 anos de idade. Como encara essas alterações?**

Nem todas as questões levantadas no parecer do CSM têm o meu acordo. Uma delas é a eventual inconstitucionalidade de restringir estas medidas até aos 30 anos. Já tivemos no passado, durante a pandemia, um perdão que não foi genérico, e sim penitenciário. A mais recente versão do projecto do PS é que já clarifica quais os tribunais competentes para aplicar este regime. Interessamo-nos particularmente o facto de entrar em vigor no dia seguinte ao da publicação, mas apenas produzir efeitos a 1 de Setembro. O que significa que os casos podem ser apreciados antes disso e alvo de produção de despacho.

Por que razão não entra já em vigor?

Estamos em férias judiciais e uma situação [a Jornada Mundial de Juventude] em que o país se encontra numa situação de

segurança particularmente vulnerável, com milhares de pessoas alojadas em situação de grande precariedade. Vamos ter problemas de criminalidade – furtos, descatos, eventuais detenções e julgamentos sumários – para os quais os juizes que estiverem de turno vão ser chamados. Se as pessoas alvo de perdão saíssem da cadeia, este Verão seria muito complicado, uma vez que os recursos humanos para tramitar os seus processos são menos. Daí ser mais razoável haver um tempo de espera para a aplicação do perdão, por forma a que a 1 de Setembro todas as situações estejam devidamente analisadas e o perdão possa operar. Trata-se de uma tramitação mais complicada do que o “perdão covid”, e que implica novos julgamentos, se os cúmulo jurídicos tiverem de ser reformulados. Os pressupostos das prisões preventivas também poderão ser reexaminados à luz destas medidas e as pessoas libertadas.

Por muito que as pessoas reúnam condições para serem perdoadas, logo que a lei for publicada?

É essa a dificuldade de encarar a situação.

Já existe uma ideia de quantas pessoas serão abrangidas?

Algumas centenas, poderá chegar ao milhar. Alguns dos processos em causa têm dez e 20 arguidos, estamos a identificar essas situações – trabalho que foi interrompido por estarmos na dúvida se o perdão se destinaria a todos os escalões etários. Perdemos três semanas neste processo de indefinição – que, aliás, ainda não terminou, uma vez que o legislador ainda não se

pronunciou de forma definitiva. **Esta amnistia é exequível? E desejável?**

As medidas de graça são normalíssimas, são medidas de pacificação da sociedade e fazem bem ao tecido social.

Era mesmo necessário adiar a leitura do acórdão de Rui Pinto até sair a lei da amnistia, como fizeram os juizes deste caso?

Não conheço o processo, mas do que sei terá sido o único caso em que isso se verificou, embora não tenha a certeza. Pode ter havido razões práticas para o fazer – encurtar o número de previsíveis actos processuais no futuro –, embora também pudesse não ter sido feito.

Como se resolve o problema de recrutamento e de envelhecimento da classe?

A média de idades nos tribunais superiores ultrapassa neste momento os 60 anos – e a curva de produtividade começa a decrescer a partir dos 50. A coisa é complicada. Fizemos um estudo para sabermos como vamos estar daqui a 15 anos. As projecções dizem que podemos perder até mil juizes por jubilação, sendo que o Centro de Estudos Judiciários não nos consegue dar mais de 40 a 50 novos por ano, o que significa menos 230 a 409 juizes do que agora. Se não olharmos para o problema com atenção, podemos ter a vir de tomar medidas excepcionais como no início deste século, era ministro da Justiça o actual primeiro-ministro [quando outros profissionais se tornaram juizes temporariamente]. Aquilo em que estamos a apostar, para evitar que a situação se repita, é numa carreira de assessoria. E temos de despejar tecnologia em cima do problema. Criámos um



As projecções dizem que podemos perder até mil juizes por jubilação

grupo de apoio à tramitação electrónica de processos, composto por quatro juizes, para analisar a questão. Estamos, por exemplo, a falar em ferramentas de apoio à decisão, como o assessor tecnológico inteligente do juiz. E apresentámos esses projectos ao Plano de Recuperação e Resiliência, num total de 3,5 milhões de euros.

Como é que a criação de uma carreira de assessor pode ajudar?

Estamos a ter reuniões com várias faculdades de Direito, públicas e privadas, no sentido de poderem dispensar alunos da apresentação



situação, cujos efeitos serão geradores de maiores atrasos nos tribunais do que a pandemia, não se pode prolongar. Existe um braço-de-ferro por parte dos funcionários, mas não estou a ver que passos é que o Governo está a dar para resolver uma situação que se arrasta há muitos anos. É inacreditável. Isto não compromete só o Ministério da Justiça, compromete o Governo todo.

Como é possível que a tutela não consiga resolver o problema?

Não sei. Os decisores políticos com quem tenho falado dizem-me que uma decisão neste campo arrasta a revisão de muitas outras carreiras. Mas tem de haver uma solução imaginativa.

Que consequências antevê destas greves?

A paralisia do sistema. Não vejo solução à vista. Se me pudesse oferecer para mediar o conflito... vontade tenho eu disso. Mas não é certamente por falta de vontade da ministra da Justiça ou do secretário de Estado que o assunto não se resolve.

Defende que os juizes não devam exercer cargos governativos e também se mostrou desfavorável ao exercício de cargos dirigentes. Quer explicar melhor?

Não compreendo que um juiz seja chamado a exercer funções no poder executivo, sobretudo na actual situação de carência de magistrados nos tribunais. Dito isto, não sou fundamentalista e acho que há determinados cargos de tal forma conexionsados com a administração judiciária que é conveniente serem exercidos por juizes e deviam integrar o Conselho Superior da Magistratura.

Acha positivo que alguém que sai da magistratura para o Governo possa voltar a ser juiz, como sucede actualmente?

Não, mas o que começo por achar negativo é que seja dada autorização para essas comissões de serviço pelo Conselho Superior da Magistratura. O conselho pode barrar essas possibilidades, como, aliás, tem feito.

E quando os juizes integram órgãos dos clubes de futebol?
Já chegámos a um ponto de enorme consenso na condenação dessas participações. No futebol ou federações desportivas vai dar ao mesmo, porque o grau de facciosismo é semelhante. Tudo o que meta desporto envolve competição entusiástica e perde-se grande parte do discernimento de que o juiz precisa - bem como a compostura e isenção e imparcialidade.

Um juiz que vê as suas decisões serem sistematicamente revogadas

pela instância seguinte – pelo Tribunal da Relação, por exemplo – deveria ser penalizado por isso?

As avaliações dos juizes já levam isso em conta - o que não quer dizer que quem decide contra a jurisprudência dominante esteja a decidir mal. Já aconteceu os tribunais superiores evoluírem e passarem a acolher essas interpretações jurídicas até aí minoritárias.

Defende a interdição dos tribunais sem condições de funcionamento e tem em curso um levantamento das piores situações.

Falámos recentemente com a ministra e o secretário de Estado, cujo empenho é grande. Só que as limitações financeiras são incontornáveis. Aparentemente havia verbas que podiam ser mobilizadas no quadro financeiro do PRR e que o foram para as tecnologias da Justiça. Mas na área do edificado nada aconteceu.

Continua na disposição de interditar tribunais?

Sim. Se tiver de ser, claro. Para Vila Franca de Xira, por exemplo [onde existem há muitos anos salas de audiências instaladas em contentores assentes numa plataforma podre e cheia de pragas], a ministra disse-me que já existem verbas. Mas como há 20 anos que ouço essa conversa estamos a aumentar o nosso nível de pressão.

Disse-se que as alterações no sistema de distribuição de processos iam dificultar o funcionamento dos tribunais, pela obrigatoriedade da presença de um juiz neste acto. Que balanço faz?

Estamos a perder demasiado tempo e dinheiro num sistema faz-de-conta: fazemos de conta que controlamos a distribuição a que temos de assistir presencialmente, sem que ninguém conheça o respectivo algoritmo da distribuição.

Devia aproveitar-se a revisão da Constituição para criar um tribunal dedicado à corrupção, como em Espanha?

Criaria problemas enormes e agitaria o fantasma dos tribunais plenários, de má memória. Acarinho e incentivo a agenda da corrupção. As nossas democracias estão doentes por causa disso. Mas quando se começa a agitar demasiado essa agenda surge o activismo anti-sistema de combate à corrupção. Criar tribunais especializados nesses crimes seria criar um ambiente activista nos tribunais, com maus resultados no sistema político de que eles também fazem parte. Podemos ter equipas especializadas no fenómeno sem criar tribunais especiais.

Casos que se arrastam há mais de quatro anos

“Vamos identificar atrasos injustificáveis na justiça”

Ana Henriques

Foi há poucos dias notícia o caso de uma empresa familiar que abriu falência depois de a justiça demorar 11 anos a resolver-lhe um arresto. Noutro caso uma professora condenada por bater nos alunos do primeiro ciclo voltou a exercer, por não haver decisão atempada dos tribunais para a expulsar do ensino. Não há maneira de endireitar os atrasos na justiça?

Os atrasos nos megaprocessos causam rupturas na confiança social não só na justiça, como no próprio Estado. Se nem o poder judicial nem o poder legislativo e executivo se conseguem organizar – estes últimos quanto aos meios de apoio que prestam ao poder judicial – para evitar essas situações, isso quebra a confiança. Alguns dos atrasos nestes processos não são atribuíveis aos tribunais, mas ao Ministério Público. Falei há 15 dias com a ministra da Justiça e é sua intenção organizar um grupo de trabalho de alto nível que analise medidas



Há juizes que, por razões várias, demoram muito tempo a proferir decisões



legislativas e logísticas para lidar com a questão. É absolutamente urgente. Podemos equacionar uma bolsa de assessores composta por juizes altamente especializados e outros assessores que não sejam juizes, bem como de funcionários e de meios tecnológicos, como programas informáticos. E passa também por alterar a fase de instrução do processo penal, para não enredar o processo durante anos e anos.

Não passa por acabar com os megaprocessos?

Estamos a falar de uma realidade processual que nunca poderá acabar. Quando se começa a desagregar muito os processos, começa-se a entrar em estratégias de condenação à processo Al Capone. Não peçam a um juiz que, apanhando um processo dessas dimensões, determine a cessação de conexões, para operar processos mais pequenos. Agora há juizes com maior espírito prático que conseguem avançar com processos complexos com muita velocidade, enquanto outros não têm essa capacidade.

E os atrasos nos restantes processos?

É nossa intenção identificar no próximo ano todos os processos que desde o seu início até ao presente estejam pendentes nos tribunais judiciais num prazo superior a quatro anos. Teremos de tomar algumas medidas nessas situações.

Que medidas?

Vamos identificar atrasos que sejam absolutamente injustificáveis. Sabemos que há juizes que, por razões várias, demoram muito tempo a proferir decisões. É outro problema que temos: situações muito complicadas de *burnout* e de grande pressão. Aliás, está a ser finalizado um estudo encomendado ao Observatório Permanente da Justiça e as indicações que tenho dos investigadores é que a situação é muito preocupante.

Por haver muitos casos?

Sim. São situações de grande stress que causam incapacidades produtivas. Há *burnouts* que conduzem a depressões e são escondidas pelos próprios doentes. Por ser um trabalho exigente e de grande pressão é que temos esta falta de entusiasmo dos jovens pela magistratura.

de provas de dissertação, que seriam substituídas por relatório no final do estágio nos tribunais, escolhendo os melhores alunos e oferecendo-lhes a possibilidade de serem assessores dos tribunais da Relação durante três anos. A remuneração não é má e isso pode criar-lhes gosto para abraçarem a carreira da magistratura. Outra via de recrutamento são os candidatos ao Centro de Estudos Judiciários (CEJ) considerados aptos, mas que não tenham tido vaga.

Como vê as greves de funcionários judiciais que duram desde Janeiro?

Com muita preocupação. A